PORTARIA N° 006/2024

**Designação – Agente de Contratação - Licitações – Art. 8º da Lei nº 14.133/2021 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, e em conformidade com o artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** Fica designado como Agente de Contratação deste Poder Legislativo o servidor **Fábio Rodrigues Pereira**, que ficará responsável pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2024, de acordo com o permissivo previsto no artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2024.**

**Sérgio Alves Quirino Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**